



PREFEITURA DE
CEDRO



**MENSAGEM N° 003/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 – GABINETE DO
PREFEITO**

**EXMO. SENHORES
PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES**

Submeto a deliberação de Vossas Excelências o incluso **Projeto de Lei Ordinária N° 003/2022**, em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, que tem por finalidade a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Cedro/CE e:

CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer o atendimento às crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, em parceria com o Poder Público Municipal, organizações não governamentais e a sociedade civil que desenvolvam ações em prol da primeira infância;

CONSIDERANDO que a realidade da infância no Brasil e, consequentemente, no Município de Cedro se apresenta, ainda, com grandes desafios que envolvem Governo, família e sociedade em geral;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, atribui às famílias, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, em seu artigo 3º, atribui ao Estado o dever de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral;

CONSIDERANDO que o Programa Federal Criança-Feliz existente no município de Cedro/CE, possui 10 (dez) visitadoras, atendendo ao total de 318 (trezentas e dezoito) beneficiários dentre gestantes e crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos diariamente;

APB
Ana Patrícia Gomes Barboza
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Cedro
24/02/2022



PREFEITURA DE
CEDRO



CONSIDERANDO o Plano ensejará a contribuição para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pelo Município de Cedro/CE para as famílias e suas crianças em vulnerabilidade;

CONSIDERANDO o fortalecimento para iniciativas de defesa dos direitos da criança, à sobrevivência, crescimento, desenvolvimento, proteção e participação;

CONSIDERANDO o acompanhamento do trabalho dos Conselhos Setoriais e Tutelares, juntamente com os setores de saúde, educação e proteção social básica, para o aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido com as crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos do Município de Cedro/CE.

O Prefeito do Município de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município, submete à apreciação a presente proposta legislativa na perspectiva de aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância no Município e melhorar o atendimento às crianças, os cuidados em casa ou na comunidade, trabalhando a intersetorialidade juntamente com Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, de modo a colocá-la em tramitação sob o **REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, dado a necessária proatividade dos atos administrativos e o relevante interesse público.

Esperando a integral aprovação do Projeto de Lei, aproveitamos o ensejo para apresentar os votos de elevada estima e alto apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ,

21 DE FEVEREIRO DE 2022


JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO.



PREFEITURA DE
CEDRO



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 003, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (2022-2032), NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, no uso das suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município – LOM:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância, para 10 (dez) anos, que se apresenta na forma do Anexo Único desta Lei, em cumprimento à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º. O Plano Municipal pela Primeira Infância estabelece as bases que nortearão as ações necessárias para proporcionar uma primeira infância plena, estimulante e saudável para as crianças no Município, principalmente para as mais vulneráveis, por meio da definição de eixos estratégicos e metas.

Art. 3º. Os Planos Plurianuais do Município, nos próximos dez anos, deverão ser elaborados de forma a dar suporte aos objetivos e metas constantes no Plano Municipal pela Primeira Infância, no que for de responsabilidade do próprio Município.

Art. 4º. Fica sob a responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo a tarefa de divulgação do Plano objeto desta Lei, para que a sociedade dele tome conhecimento e acompanhe a sua execução.

Art. 5º. O Plano Municipal pela Primeira Infância terá vigência até o ano de 2032 (dois mil e trinta e dois) e seguirá os objetivos definidos no anexo único.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social;

*ANALICE GOMES BARBOZA
Chefe de Gabinete
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO*



PREFEITURA DE
CEDRO



Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ,
21 DE FEVEREIRO DE 2022**

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO.



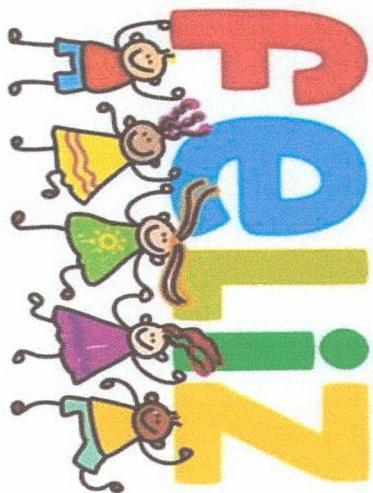
PREFEITURA DE
CEDRO



Plano Municipal Pela Primeira Infância - CEDRO

PROGRAMA

crianç
FELIZ



2022 - 2032

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF

Rua Coronel Celso Alves de Andrade, nº 302 – Bairro Fátima, Cedro-CE – CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.241/0001-84
Telefone: (38) 3564-0053 | Email: sasccedro@gmail.com | Site: www.cedro.ce.gov.br

APRESENTAÇÃO

A implantação e execução do Plano Municipal pela Primeira Infância de Cedro, será iniciada no ano de 2022 e avaliado no final de 2032. O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Cedro (CMDCA), os técnicos do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Conselho Tutelar e Sociedade Civil, terão função importante no sentido de fazer com que as ações sejam realizadas.

O processo de construção e validação do plano, foi bastante participativo e de acordo com os indicadores apresentados, foram propostas as ações, apresentado em plenária com aprovação do (CMDCA).



JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal Pela Primeira Infância emerge da urgência de melhorar o atendimento a criança de 0 a 6 anos no Brasil, uma vez que a realidade da infância brasileira se apresenta ainda com grandes desafios que envolvem governos, famílias e a sociedade em geral.

O Brasil tem aproximadamente 19 milhões de crianças com idade entre 0 e 6 anos, correspondendo a mais de 10% da população geral do país. Outro dado é que a cada cinco famílias com criança e/ou adolescente por domicílio ainda vive sem renda suficiente para satisfação das necessidades básicas nutricionais de seus membros segundo mostra do PNAD (Pesquisa Nacional de Amostras Por Domicílios). Outros indicadores relativos especificamente a primeira infância como a desnutrição infantil, mortalidade, acesso à educação, violências, negação da garantia de direitos, mesmo com redução de ocorrências ainda apresentam altos índices de perpetuação.

OBJETIVO GERAL

➢ Fortalecer a oferta efetiva de políticas para crianças de 0 a 6 anos em parceria com o poder público municipal, organizações não governamentais e sociedade civil que desenvolvem ações em prol da primeira Infância.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apoiar e fortalecer as “competências familiares municipais” para melhorar os cuidados com a criança de 0 a 6 anos, em casa e na comunidade;
- Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos para as famílias e suas crianças pequenas;
- Fortalecer iniciativas de defesa dos direitos da criança, à sobrevivência, crescimento, desenvolvimento, proteção e participação.
- Acompanhar o trabalho dos setores de saúde, educação e proteção social básica através de visitas nos espaços sociais e envio de relatório trimestral como meio de assegurar convergência inter setorial para atender demandas e garantia de efetivação das propostas deste plano às crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.
- Potencializar enquanto instrumentos de efetivação de direitos os conselhos setoriais e tutelares;



PREFEITURA DE
CEDRO



1^a AÇÃO FINALÍSTICA : CRIANÇAS COM SAÚDE

ORÉTIVOS	AÇÕES	SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PERIODICIDADE DA AÇÃO		META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA ALCANÇAR A META
			GERAL	GRUPO ESPECIAIS	(1) EM EXECUÇÃO	(2) A SER IMPLEMENTADO			
Garantir as crianças de 0 a 6 anos o atendimento prioritário, humano e de qualidade com cobertura do PSF em todo o território	Realizar o dia da puericultura na UBS em todas as crianças de 0 a 6 anos	X	1500	X	1	TRIMESTRAL	100%	SMS	Cobertura de puericultura
Ações de Prevenção e promoção da saúde de todas as crianças de 0 a 6 anos	Manter a cobertura do PSF a todas as famílias através das visitas das ACS e orientar sobre a covid			1	TRIMESTRAL	100%	SMS	Cobertura pela equipe saúde da família	JANEIRO 2022 / DEZEMBRO 2024
Ações de Prevenção e promoção da saúde de todas as crianças de 0 a 6 anos	Realizar vacinação de rotina conforme o cartão nacional de saúde das crianças de 0 a 6 anos	X	1	TRIMESTRAL	100%	SMS	Cobertura de vacinas até 5 anos	SMS	JANEIRO DEZEMBRO 2024



OBJETIVOS	AÇÕES	META		SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO ALCANÇAR A META
		GERAL SEDE E DISTRITO S	(1) EM EXECUÇÃO (2) A SER IMPLEMENTADO				
Evitar a mortalidade infantil e Morbidade infantil e Óbito neonatal	Visitar puerperal até 7 dias pós-parto Realizar o teste do pesinho, orelhinha e olhinho em todas as crianças até 6 meses	TODOS	1	Semanalmente	100% Mensual	Total de visitas puerperal por nascidos vivos Total de crianças com triagem realizada	SMS Atenção Básica
	Vacinar todas as gestantes com todas as vacinas recomendadas			Como preconizar o ministério da saúde	100% SMS	Gestantes imunizadas com antitetânica	SMS Anual
	Realizar triagem sanguínea em todas as gestantes	TODOS	1	Primeiro trimestre	100% Atenção Básica	Gestantes que realizaram uma triagem sanguínea	SMS Anual
	Realizar hemoglobina, Anti-RH com todas as gestantes com fator RH	TODOS	1	Ao nascer	100% Atenção Básica	Quantidade de gestantes com fator RH negativo com administração de Matergan	SMS Anual

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF

Rua Coronel Celso Alves de Araújo, nº 302-Bairro Fátima, Cedro-CE-CEP: 63400-000 CNPJ:07.812.241/0001-84
Telefone: (88) 3564-0453 | Email:stascedro@gmail.com Site: www.cedro.ce.gov.br



OBJETIVOS	AÇÕES	SITUAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA ALCANÇAR A META
		GERAL	GRUPO ESPECIAL	(1) EM EXECUÇÃO	(2) A SER IMPLEMENTADO				
Ações de prevenção e promoção da saúde de todas as crianças de 0 a 6 anos	Realizar campanha Polioite	TODOS	X	2	Anual	100%	SMS	SMS	Anual
	Realizar campanha da gripe	TODOS	X	1	Anual	100%	SMS	Cobertura da campanha da gripe	Anual
	Saúde na Escola em todas as creches	TODOS	X	1	Mensal	100%	SMS	Cobertura de ações do PSE	Anual
	Orientação a todas as mães no acompanhamento de puericultura	TODOS	X	1	Mensal	100%	SMS	Quantidade de puericultura	Anual
	Realizar Campanha da gripe e COVID 19	TODOS	X	1	Anual	100%	SMS	Cobertura da campanha da gripe	Anual

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF

Rua Coronel Celso Alves de Araújo, nº 302 – Bairro Fátima, Cedro-CE-CEP: 63400-000 CNPJ:07.812.241/0001-84
Telefone: (88) 3564-0453 | Email:stascedro@gmail.com site:www.cedro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
CEDRO



2^a AÇÃO FINALÍSTICA : EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PERÍODO DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO ALCANÇAR A
		URB	RUR	GRUPO ESPECIAL						
Ampliar a oferta de atendimento integral para as crianças de 4 a 5 anos e 11 meses	Ampliar o número de instituições de ensino que oferecam educação infantil para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses	X		(2)	2022 a 2024	Universalizar atendimento da pré-escola em todo o município. 100% de matrícula para alunos de 4 a 5 anos	Secretaria de Educação	Taxa de matrícula	SME	Janeiro de 2024 a 11 meses
Permitir um atendimento de qualidade aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais	Capacitar os professores de Educação Infantil para receber alunos com necessidades educacionais especiais	X	X	(2)	2022 a 2024	Universalizar atendimento para crianças portadoras de necessidades educacionais especiais em todo o município	Secretaria de Educação	Taxa de matrícula de alunos portadores de necessidades especiais	SME	Janeiro 2022 a 11 meses



PREFEITURA DE
CEDRO



Facilitar o acesso das crianças com necessidades especiais nas instituições de educação infantil	Adequar o espaço físico das instituições de educação infantil para receber crianças com necessidades educacionais especiais	X	x	(1)	2022 e 2023	Adaptar 100% das escolas de educação infantil com vistas a acessibilidade de crianças com necessidades especiais	Secretaria de Educação	Escola Acessível	SME	Janeiro 2022 dezembro;
Atender aos alunos de até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais	Ampliação de salas de Atendimento Educacional Especial (AEE) para atendimento das crianças da Educação Infantil	X	X	(1)	2022 e 2023	Ampliar o atendimento das salas de AEE existentes para crianças de até 5 anos e 11 meses	Secretaria de Educação	Salas adaptadas	SME	Janeiro 2022 Dezembro 2023

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF

Rua Coronel Celso Alves de Araújo, nº 302 – Bairro Fatinha, Cedro-CE -CEP: 63400-000 CNPJ:07.812.241/0001-84
Telefone: (88) 3564-0453 / Email:soscedro@gmail.com Site: www.cedro.ce.gov.br



OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO (1) EM EXECUÇÃO (2) A SER IMPLEMENTADO	PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO ALCANÇAR A META
		URB.	RUR.	GRUPO ESPECIAL							
Promover entre as Crianças a consciência da diversidade étnico-racial, como um dos pilares para a promoção da igualdade	Construir nas escolas de educação infantil, uma proposta pedagógica voltada para a promoção de uma igualdade étnico-racial com vistas a promover a igualdade	X			(2)	2022 e 2023	Construir uma proposta pedagógica para todas as escolas de educação infantil da zona rural	Secretaria de Educação	Propostas pedagógicas construídas	SME	Janeiro 2022 dezembro 2023
Apresentar para as crianças de forma lúdica os valores étnico-raciais	Adquirir kits e brinquedos pedagógicos que expressam a diversidade étnico-racial	X	X		(2)	2022 e 2023	Disponibilizar em 100% das escolas de educação infantil jogos e brinquedos que expressam a diversidade étnico-racial	Secretaria de Educação	Quantidade de kits e brinquedos	SME	Janeiro 2023 dezembro 2023



PREFEITURA DE
CEDRO



3^a AÇÃO FINALÍSTICA : A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA

OBJETIVOS	AÇÕES	SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADO	FONTEIS DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA ALCANÇAR META
Assegurar espaços de referência, para o convívio grupal de relações afetivas solidárias e de respeito mútuo.	Oficinas de trocas de experiências culturais socialização, autoestima e afetividade	00	(1)	Diariamente	Atender crianças e suas famílias	CRAS SCFV	Número de crianças e famílias participando das atividades	Relatório de resultados e frequência do SCFV

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF

Rua Coronel Celso Alves de Araújo, nº 302 – Bairro Fátima, Cedro-CE – CEP: 63400-000 CNPJ:07.812.241/0001-84
Telefone: (88) 3564-0453 | Email:sascedro@gmail.comsite:www.cedro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
CEDRO



4^a AÇÃO FINALÍSTICA: ASSISTÊNCIA SOCIAL AS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO ALCANÇAR A META	
		URB.	RUR.	GRUPO ESPECIAL	(1) EM EXECUÇÃO (2) A SER IMPLEMENTADO						
Transmitir informações sobre as alterações corporais e psicosociais da gravidez	Discussão de temas relacionados a mãe e filho, cuidados com o bebê e direitos sociais da gestante	00	00		(1)	Uma vez por semana	Atender todas as gestantes do município	CRAS SME SMS STAS	Número de gestantes participando das atividades	Relatório de resultados e frequência do RMA	Janeiro de 2022 Dezembro de 2022
	Oficinas de confecção de enxovais										

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF

Rua Coronel Celso Alves de Araújo, nº 302 – Bairro Fátima, Cedro-CE-CEP: 63400-000 CNPJ:07.812.241/0001-84
Telefone: (88) 3564-0453 | Email:stascedro@gmail.com Site: www.cedro.ce.gov.br

5ª AÇÃO FINALÍSTICA: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, FAMÍLIA ACOLHEDORA E ADOÇÃO

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	TEMPO EST. PARA ALCANÇAR META
		URB.	RUR.	GRUPO ESPECIAL							
Garantir o cumprimento do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) Cap III Art. 19. Toda criança tem direito a ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes	Assinatura de termo de compromisso dos responsáveis pela guarda provisória, visitas de acompanhamento e relatório psicosocial.	XX	XX		(1)	De acordo com a demanda	A definir	Conselho Tutelar, Promotoria pública, CRAS e Juiz	Processos iniciados e concluídos	Número de doações realizadas	Janeiro de 2016 a Dezembro 2016

6ª AÇÃO FINALÍSTICA: DO DIREITO DE BRINCAR AO BRINQUEDO DE TODAS AS CRIANÇAS

OBJETIVOS	AÇÕES	SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA ALCANÇAR A META
								(1) EM EXECUÇÃO A SER IMPLEMENTADO
GERAL	GRU PO ESPE CIAL	(1)						
Ampliar os espaços de lazer para crianças de até 06 anos, que proporcionem momentos de integração de forma saudável no meio em que vivem	Manutenção e ampliação dos parques infantis na zona urbana e implantação na zona rural	x	(1)	Durante o ano	Implantar espaços de lazer e areinhas em varios pontos do município	Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura e Turismo e esporte	Número de parques funcionando	Parques funcionando Janeiro de 2022 a Dezembro 2024

7ª AÇÃO FINALÍSTICA: A CRIANÇA E O ESPAÇO – A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

OBJETIVOS	AÇÕES	SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADO	FONTE(S) DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA ALCANÇAR A META
		GERAL	ESPECIAL						
Sensibilizar as crianças sobre a importância da água para a sobrevivência e	Desenvolver campanhas de preservação do meio ambiente	X		(1) Contínuo	Realizar duas campanhas de sensibilização envolvendo pais e as crianças e atividades contínuas de preservação	Secretarias de: Educação, Cultura, Meio Ambiente, Assistência Social	Número de campanhas realizadas e número de participantes, fôrmas e fôxas	Lista de frequênciade participantes e fôxas	Janeiro de 2022 a Dezembro 2024

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF

Rua Coronel Celso Alves de Araújo, nº 302 – Bairro Fátima, Cedro-CE - CEP: 63400-000 CNPJ: 07.812.241/0001-84
Telefone: (88) 3564-0453 | Email:sostoscedro@gmail.com Site: www.cedro.ce.gov.br

8ª AÇÃO FINALÍSTICA: ATENDIMENTO A DIVERSIDADE – CRIANÇAS NEGRAIS, QUILOMBOLAS E INDÍGENAS

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADO	FONTE(S) DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESI PARA ALCA MET
		URB.	RUR.	GRUPO ESPECIAL							
Desenvolver nas crianças o sentimento de respeito às diferentes raças e etnias, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo do conhecimento e da diversidade	Desenvolver ações de conscientização para a diversidade e igualdade racial	X	X	(1)	2022 e 2024	Desenvolver campanhas de conscientização	Secretaria de Educação	SME	Janeiro de Dezem de 20		

9ª AÇÃO FINALÍSTICA: ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO ALCANÇAR A M.
		URB.	RUR.	GRUPO ESPECIAL						
Identificar e acompanhar as crianças vítimas de violências e maus tratos	Implementar programas de prevenção e notificação compulsória de violência. Atendimento a casos de violência psicológica e social	X	X	(1)	De acordo com a demanda	100% das crianças vítimas de maus tratos	UBS, hospital, CAPS, Conselho Tutelar	Número de casos notificados e acompanhados	Relatório de acompanhamento	Janeiro 2022 a dezembro de 2023

10^a AÇÃO FINALÍSTICA: ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA ALCANÇAR META
		URB.	RUR.	GRUPO ESPECIAL	(1) EM EXECUÇÃO (2) A SER IMPLEMENTADO					
Propiciar a certidão de nascimento a todas as crianças do município antes da saída da maternidade.	Convênio entre cartório local e hospital	X		(1)	Sempre que nascer uma criança	100% das crianças nascidas em Pacoti registradas	Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde	Número de crianças nascidas registradas	Sistema de nascidos vivos e cartório	Janeiro de 2012 a dezembro de 2013

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-PCF

Rua Coronel Celso Alves de Araújo, nº 302 – Bairro Fátima, Cedro-CE -CEP: 63400-000 CNPJ:07.812.241/0001-84
Telefone: (88) 3364-0453 | Email:sistoscedro@gmail.com Site: www.cedro.ce.gov.br

11ª AÇÃO FINALÍSTICA: PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA

OBJETIVOS	AÇÕES	SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA ALCANÇAR A META
		GERAL	GRUPO ESPECIAL						
Proteger as crianças contra a pressão consumista	Esclarecer os pais sobre os efeitos das propagandas indevidas nas vidas de seus filhos		(2)	Semestralmente	Realizar duas campanhas preventivas a pressão consumista	CRAS	Manutenção das 4 lojas existentes de vestuário	Frequências das campanhas realizadas	Janeiro 2022 a dezembro de 2022.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF

Rua Coronel Celso Alves de Araújo, nº 302 – Bairro Fátima, Cedro-CE - CEP: 63400-000 CNPJ:07.812.241/0001-84
 Telefone: (88) 3564-0453 / Email:sostoscedro@gmail.com Site: www.cedro.ce.gov.br

12^a AÇÃO FINALÍSTICA: CONTROLANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO ALCANÇAR AM
		URB.	RUR.	GRUPO ESPECIAL	(1) EM EXECUÇÃO (2) A SER IMPLEMENTADO					
Proteger as crianças de conteúdos inadequados	Desenvolver papéis de orientação aos pais sobre controle de conteúdo, formação infantil e cidadã	X	X		(2)	Mensal	Cadastrar e atualizar com entidades que trabalham com crianças de 0 a 6 anos	Conselho Tutelar e CMDCA	STAS	Articulação da rede Janeiro 2022 a dezembro de 2024

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF

Rua Coronel Celso Alves de Araújo, nº 302 – Bairro Fátima, Cedro-CE -CEP: 63400-000 CNPJ:07.812.241/0001-84
Telefone: (88) 3564-0453 | Email:soscedro@gmail.comSite:www.cedro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
CEDRO



13ª AÇÃO FINALÍSTICA: EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADO	FONTE DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO ALCANÇAR A!
		URB.	RUR.	GRUPO ESPECIAL							
Permanecer com índice zero de mortalidade de crianças de 0 a 6 anos por acidentes	Orientar os pais sobre os cuidados com acidentes					Realizar duas campanhas ao ano	CRAS, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação		Frequência das campanhas realizadas	Janeiro 2022 dezembro de 2022	

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF

Rua Coronel Celso Alves de Araújo, nº 302 – Bairro Fátima, Cedro-CE-CEP: 63400-000 CNPJ:07.812.241/0001-84
Telefone: (88) 3564-0453 | Email:stascedro@gmail.com Site: www.cedro.ce.gov.br